



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

## ARAGUARI - MINAS GERAIS

Araguari, sexta-feira, 22 de dezembro de 2017.

ANO I - Edição 0010



## LEGISLAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
\*\*\*\*

LEI N. 5.981, de 18 de dezembro de 2017.

“Dispõe sobre a disciplina do serviço de transporte escolar realizado diretamente pelo Município, dando outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, considerando a rejeição de veto parcial pelo Plenário, em 22 de dezembro de 2017, e nos termos do § 7º, do artigo 54, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte § 4º do art. 8º, da Lei n. 5.981, de 18 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre a disciplina do serviço de transporte escolar realizado diretamente pelo Município, dando outras providências”:

“Art. 8º ...

§ 4º Os veículos empregados na prestação do transporte escolar terão no máximo 20 (vinte) anos de uso, comprovado através do seu certificado de registro.”

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 22 de dezembro de 2017.

Luiz Antônio de Oliveira  
Presidente

Wesley Marcos Lucas de Mendonça  
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
\*\*\*\*

LEI N. 5.991, de 22 de dezembro de 2017.

“Dá a denominação de CLEVERSON SANTOS SALOMÃO ao vagão dormitório que abrigará a Casa do Artesão.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, considerando a rejeição de veto total pelo Plenário, em 19 de dezembro de 2017, e nos termos do § 7º, do artigo 54, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “CLEVERSON SANTOS SALOMÃO” ao vagão dormitório que abrigará a Casa do Artesão, estacionado no encontro das Avenidas Mato Grosso e Coronel Belchior de Godoy.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 22 de dezembro de 2017.

Luiz Antônio de Oliveira  
Presidente

Wesley Marcos Lucas de Mendonça  
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
\*\*\*\*

LEI N. 5.992, de 22 de dezembro de 2017.

“Dá a denominação de JOÃO JOAQUIM VIEIRA – JOÃO QUINCA à Vila dos Esportes, localizada no Bairro Milenium.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, considerando a rejeição de veto total pelo Plenário, em 19 de dezembro de 2017, e nos termos do § 7º, do artigo 54, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “JOÃO JOAQUIM VIEIRA – JOÃO QUINCA” a Vila dos Esportes, localizada na confluência das Ruas Vereador Dourival Borges, Modesto Borela, Nazzareno Sícaro e Ismael Moutinho, no Bairro Milenium.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 22 de dezembro de 2017.

Luiz Antônio de Oliveira  
Presidente

Wesley Marcos Lucas de Mendonça  
1º Secretário

## AVISOS/EXTRATOS/EDITAIS/NOTIFICAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS  
GESTÃO 2017/2018

## TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O pregoeiro da Câmara Municipal de Araguari-MG torna público aos interessados, em atendimento a uma correção de edição do EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°015 da empresa AGMON ALVES CAMARGO FILHO-MEI vencedora do certame, publicado no jornal “Correio de Araguari” em sua edição do dia 19/12/2017 e no “Diário Oficial Eletrônico” da Câmara Municipal de Araguari-MG. Informamos que a presente retificação tem por objetivo a correção de um erro de edição do “Prazo Contratual”.

Do PRAZO, onde se lê:  
PRAZO: 13/12/2017 à 12/12/2017

Deve-se ler:  
PRAZO: 13/12/2017 à 12/12/2018

Ficam mantidas as demais condições estabelecidas no Extrato de Contrato.

Dê ciência aos interessados, após publique-se esta Retificação na forma da Lei e no site da Câmara Municipal de Araguari-MG.

Araguari 20, de Dezembro de 2017.

Leonardo da Silva  
Pregoeiro

## EXPEDIENTE

PRESIDENTE: Luiz Antônio de Oliveira (Luiz Construtor)

EDITORA: Sávila de Lima Martins

CONSULTOR JURÍDICO: Dr. Hamilton Flávio de Lima

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.

Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br